



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 27
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Sergio Silvestre Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 58 § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apurar a investigação dos fatos envolvendo maus tratos de crianças na Creche Nilton de Oliveira Mello, nos termos do Requerimento 254/2023 devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no Regimento a saber:

**Vereador Carlos Jacó Rocha;
Vereador Aureo Tadeus da Silva e
Vereador Paulo Henrique Martins**

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar Relatório Final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 06 de novembro de 2023.

**Sergio Silvestre Rodrigues
Presidente**